

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 247ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Anielle Costa dos Santos, Renata Cristina Rocha, Ilma Yuriko Haregawa Enjiu, Luiz Florentino de Arruda Filho, Luciana Costa Barboza, Gabriel Campi Rodrigues, Alan Mazzolini, Kauê Pedro Costa; **conselheiros suplentes:** Augusto Henrique Stangorlini, Rosana Maimeri, André Luiz K. Vial, Silvéria Rosa Rodrigues Madeira, Lucas Santos Arruda, Luiz Fernando Leme da Silva, Elaine Cristina Batista; **como convidados e/ou observadores:** Francisco Carlos Matuck Lopes (município); Valdemir Toledo e Bruna da Silva Prado (Intérpretes de Libras); Alinne Garolli e Joseleide F. Castro (representantes da Secretaria de Educação); Adriana Colombani Pinto (APAE/SBC); Katia C. R. do Nascimento (Professora da AEE); Ércule Alfredo Notte, Kátia Jacyntho e Luciana Padim (SAS-2); Camila Gomes Quinonero (SAS-1).

1) Abertura: A reunião inicia-se às 14h20, onde o Sr. Gabriel, Presidente do Conselho constata que após primeira e segunda chamada verificou que há quórum para a realização da presente reunião, agradecendo a presença de todos (as). Informa que estão presentes no pleno os intérpretes de libras que irão realizar seus respectivos trabalhos no decorrer da reunião. Destaca que a primeira parte da reunião, conforme a pauta, trata de assuntos em que os conselheiros (as) precisam deliberar e depois iniciaremos a Reunião Ampliada em alusão à V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo realizada em 2021.

2) Deliberações:

2a) Atas nºs 245 e 246 de 2023: O Sr. Gabriel informa que as atas em epígrafe foram encaminhadas por e-mail aos (as) conselheiros (as) com antecedência para leitura prévia, sendo indagado ao pleno se as mesmas necessitam de alguma correção e/ou adendo. Como não houve nenhuma manifestação contrária as Atas CMDPCD nº 244/2023 e 246/2023 foram deliberadas na íntegra favoravelmente pelos (as) seguintes conselheiros (as): Sra. Anniele, Sra. Renata Sr. André, Sra. Silvéria, Sra. Ilma, Sr. Lucas, Sr. Luiz, Sra. Luciana, Sr. Gabriel, Sra. Maria Lucia, Sr. Alan, Sr. Kauê e Sra. Elaine.

3) Informes:

3a) Reunião Ordinária do CMDPCD em 21 de novembro de 2023: O Sr. Gabriel informa que o atual mandato deste Conselho encerra-se em 31/12/23, portanto destaca que estamos no processo eleitoral da Sociedade Civil, onde conforme o calendário eleitoral constante na Resolução CMDPCD nº140/23, ontem 16/10/23 iniciou o período de inscrição para os candidatos dos Segmentos da Sociedade Civil, o qual encerra-se dia 01/11/23. Informa também, que no dia 21/11/23, das 14 às 16 horas, nesta sala de reuniões dos Conselhos Municipais, dia de reunião ordinária do CMDPCD, ocorrerá a eleição dos Segmentos da Sociedade Civil. Enfatiza que os candidatos (as) deverão estar presentes no citado dia até o horário da apuração dos votos e que os (as) mesmos (as) tragam seus eleitores (as) para votação, sendo necessário que estes compareçam com RG e/ou carteira de habilitação e comprovante de endereço, pois sem estes documentos não poderão votar, conforme preceitua o Edital de Eleição.

3b) Apresentação do INSS na reunião ordinária de 12/12/23: O Sr. Gabriel informa que a última reunião ordinária deste ano e deste mandato ocorrerá dia 12/12/23, às 14 horas e para esta reunião estamos em tratativas junto ao INSS para que algum representante possa estar presente na citada reunião para apresentação de assuntos voltados à pessoa com deficiência. Estamos no aguardo de confirmação da presença deles.

4) Reunião Ampliada em alusão à V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo realizada em 2021: Neste momento o Sr. Gabriel inicia a Reunião Ampliada em epígrafe mencionando que todas as pessoas que estão presentes no pleno terão

direito a voz, não só os conselheiros. Informa para aquelas pessoas que não estavam acompanharam este processo, que estamos realizando hoje esta Reunião Ampliada pelo fato que em 2021 foi realizada por este Conselho a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, de forma virtual (embora o Conselho Estadual informou na época aos municípios que não seria obrigatório a realização da Conferência), tendo em vista que se tratava de um período de Pandemia. Então, o Conselho, na ocasião deliberou em plenária pela realização da V Conferência Municipal de forma virtual, a qual ocorreu dia 05/10/2021. Desta forma, como houve a realização de nossa Conferência em 2021, embora grande parte dos municípios naquele período optaram por não realizarem a Conferência, a Gestão do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2021, nos informou que iria considerar as nossas deliberações para ocasião em que ocorresse a Conferência Estadual, que por conta da Pandemia não foi realizada em 2021, sendo retomado este assunto agora em 2023. Destaca também que em 2021 o CONADE-Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência estava extinto, então nenhuma proposta discutida nas Conferências Municipais avançou porque não houve a realização das Conferências Estaduais em muitos Estados, sendo retomada a questão de realização das Conferências em 2023. O Sr. Gabriel informa que o Conselho Estadual encaminhou as normativas há um mês atrás para que os Conselhos Municipais pudessem se preparar para a realização de suas respectivas Conferências Municipais. Neste documento apontaram que cada município deveria verificar em qual formato seria conveniente realizar a sua Conferência. Desta forma, o CMDPCD de SBCampo, enviou para o Conselho Estadual alguns e-mail informando que como esta informação chegou com pouco prazo para a realização de uma Conferência, onde estávamos no meio do processo eleitoral, com realização de um Seminário e final de mandato e, considerando que em 2021 já tínhamos realizado a V Conferência Municipal, questionamos se poderíamos realizar uma Reunião Ampliada em alusão à V Conferência Municipal realizada em 2021 até porque praticamente, conforme as normativas do Conselho Estadual de 2023, estarão utilizando os mesmos eixos que já foram trabalhados na Conferência de 2021, com pequenas alterações no descritivo do texto de tema de cada eixo. Desta forma, recebemos o retorno do Conselho Estadual nos permitindo realizar a citada Reunião Ampliada, deliberando e homologando as propostas municipais, Estaduais e Nacionais da Conferência de 2021, de acordo com a realidade dos dias atuais, se for necessário. O Sr. Gabriel informa que há duas semanas atrás foi realizada uma reunião entre os presidentes dos Conselhos Municipais com a presidência do Conselho Estadual de São Paulo e uma das questões que eles citaram foi que independente do formato que cada município iria realizar a “Conferência”, deveria ser priorizada a participação da sociedade como um todo e que neste evento devem comentar, discutir as propostas de cada eixo (para as esferas Municipal, Estadual e Nacional). Então, como optamos e deliberamos pela realização da Reunião Ampliada em alusão à V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de SBCampo de 2021, fizemos a divulgação quanto à realização deste evento, onde como todos podem perceber estamos hoje com uma presença significativa de participantes. Foi solicitado a todos os presentes que assinem a lista de presença, bem como foi solicitado para aqueles(as) que tem interesse em ser Delegados(as) que preencham a ficha que está com a Sra. Célia, da Secretaria Executiva do Conselho, para que possamos dar início aos trabalhos da reunião, a saber: **a)** apresentação, leitura e deliberação do Regimento Interno; **b)** apresentação das propostas dos eixos temáticos de 2021, separadas por deliberações Municipais, Estaduais e Nacionais para que o pleno possa discutí-las; alterá-las, se for necessário à luz da realidade dos dias atuais (2023), sem alteração do objetivo do que foi aprovado em 2021, para posterior deliberação e homologação das mesmas; **c)** eleição dos(as) candidatos(as) a delegados(as)- Poder Público e Sociedade Civil, os(as) quais participarão da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Sr. Gabriel informa que a conselheira Sra. Lúcia fará a leitura do Regimento Interno e se houver a necessidade de alguma correção e/ou adendo que as pessoas anotem para que no final da leitura sejam apresentadas para apreciação,

discussão e deliberação do pleno. Após a leitura, foram realizadas algumas propostas de alterações de texto do citado documento, bem como algumas correções ortográficas, sendo este deliberado pelo pleno. O Sr. Gabriel informa que iniciará com a leitura do nome dos eixos temáticos discutidos em 2021 e a leitura do nome dos eixos temáticos que serão tratados em 2023, para que o pleno possa observar que não houve mudança de 2021 para 2023 quanto ao objetivo do que deverá ser tratado em cada um dos cinco eixos de trabalho (nas esferas Municipal, Estadual e Nacional). Foi informado que de acordo com as Normativas Estaduais, para realização das Conferências Municipais, deverão ser deliberadas por cada eixo temático até 5(cinco) propostas Municipais; 2(duas) propostas Estaduais e 1 (uma) proposta Nacionais. Para tanto, informa que a dinâmica de apresentação será a seguinte: Primeiro serão apresentadas as propostas Municipais dos cinco eixos temáticos de 2021, onde as mesmas serão lidas, discutidas quanto a necessidade de alguma alteração à luz da realidade dos dias atuais de 2023 sem alteração do objetivo do que foi aprovado em 2021, com a possibilidade de realizar a junção de duas propostas em uma só, finalizando com a deliberação e homologação de cada uma delas. Desta forma, a reunião seguiu com a mesma dinâmica quanto a apresentação das propostas dos cinco eixos temáticos de 2021 nas esferas Estadual e Nacional, finalizando com as deliberações e homologações de cada uma delas. Dando continuidade a reunião, partiu-se para apresentação dos (as) candidatos(as) a Delegados(as), onde o Sr. Gabriel informa que de acordo com as normativas do Conselho Estadual, deverão ser eleitos entre seus pares da Sociedade Civil 3(três) delegados(as) titulares e seus respectivos suplentes, bem como entre seus pares 3(três) delegados(as) titulares e seus respectivos suplentes do Poder Público). Assim sendo, houve a apresentação de todos(as), sendo solicitado que cada um fizesse um breve relato dos motivos pelos quais optaram para se candidatarem a Delegados(as) Municipais. Após, houve a deliberação entre os pares dos nomes dos (as) Delegados (as) representantes do Poder Público: titulares e suplentes, bem como a deliberação dos (as) nomes dos (as) Delegados(as) representantes da Sociedade Civil: titulares e suplentes. O Sr. Gabriel informa que será elaborado um Relatório Final constando todos os assuntos tratados, deliberados e homologados nesta Reunião Ampliada, o qual fará parte constante desta Ata. Enfatiza que conforme normativas do Conselho Estadual, temos prazo até 30/11/23 para o encaminhamento ao Conselho Estadual dos documentos que serão necessários sobre a realização desta Reunião Ampliada em alusão à V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de SBCampo 2021, para participação dos(as) Delegados(as) Municipais na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, a qual será realizada entre 01/02/2024 até 30/04/2024. Assim sendo, agradece a presença de todas as pessoas que participaram desta reunião. **5)Encerramento:** A citada reunião encerrou-se às 19h15. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, da Secretaria Executiva deste Conselho, secretariei e lavrei esta ata a qual assino juntamente com o Sr. Gabriel Campi Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.

Gabriel Campi Rodrigues

Presidente do CMDPcD/SBC

Alessandra G. Marcondes Salgado

SAS 201.1